

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

VALIDA junto ao CMAS, a inscrição da entidade Casa de Apoio Peniel para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de outubro de 2024, registrada sob a Ata Ordinária nº 10, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAAS 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAAS 34/2011, que Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º - VALIDAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da entidade Casa de Apoio Peniel, CNPJ 07.947.125/0001-72, para o ano de 2024;

Art. 2º - No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, especificamente, pessoas em Situação de Rua de ambos os sexos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 09 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Deisieli Analia Xavier da Silva
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025

Assinado por 1 pessoa: DEISELI ANALIA XAVIER DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/CASA-BF05-D5B7-03B0> e informe o código CASA-BF05-D5B7-03B0

